



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 9.539/2012.**

## **EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO POR INASSIDUIDADE HABITUAL.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Orgânica do Município e;


Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67, c/c artigo 175, inciso XI, artigo 192, inciso III, e artigo 200, da Lei Complementar nº. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GUSTAVO MACHADO FIGUEIREDO**, servidor público municipal em estágio probatório, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 01, a partir de 29.10.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 29 de outubro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 02/11/2012  
pág. 23 e afixada(o) no placar  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 02/11/2012 a 12/11/2012.